

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 006402

LOCAL DE ENTREGA: CBV BARRA RIO
CENTROAVENIDA SALVADOR ALLENDE 6555
PAVILHÃO 1 PORTÃO B

DATA DE ENTREGA: 06/02/2017

=====

IMPRESSOS CBV - INTERNO

Produção de convites, banners e cards para as etapas do Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia:

Quantidade:

420 convites área vip sexta feira sem picote
420 convites área vip sábado manhã com picote
420 convites área vip sábado tarde com picote
420 convites área vip domingo com picote

50 convites espaço praia sexta feira
50 convites espaço praia sábado manhã
50 convites espaço praia sábado tarde
50 convites espaço praia domingo

10 banners (5 de cada tipo)

400 cards

Gramatura 220g

Fevereiro | Maceió Open – 17 a 19 Entrega até 04/02 Endereço:CBV BARRA

Março | Aracaju Open – 17 a 19 Entrega até 04/03 Endereço: CBV BARRA

Abril | Vitória Open – 07 a 09 Entrega até 23/03 Endereço: CBV BARRA)

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Superpraia | Niterói Open - 27 a 30 de abril Entrega até 14/04 Endereço: CBV BARRA

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).